



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 9/1/2024

DECRETO Nº 5.655, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

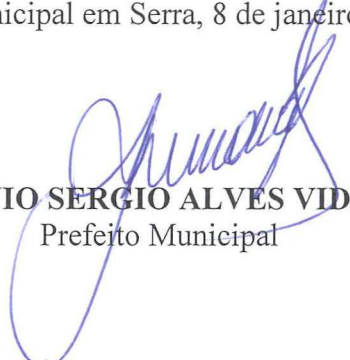
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o inciso I, § 1º do art. 65, da Lei nº 2360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Diretor de Normatização e Gestão de Resultados – CC-3, da Controladoria-Geral do Município (CGM).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 8 de janeiro de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal